



Diário da Justiça

Nº 4941 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 72 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	05
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	05

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	07
INTERIOR	10
DIVERSOS	29

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	31
JUSTIÇA DO TRABALHO	31
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	36
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000336

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42956/95-5, resolve

NOMEAR

LUIZ NEI DA SILVA e **APARECIDA RODRIGUES MOREIRA**, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 16 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000337

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55999/97,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a tabela de valores destinada a indenizar despesas

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉZAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça DR. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Ronald Accioly Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oton Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Conflicto - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oton Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente

DR. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. CORDEIRO CLÉVE

DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. MORAES LEITE

DR. CRISTO PEREIRA

DR. MENDES SILVA

DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR.

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. CÍCERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente

DR. NÉRIO FERREIRA

DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. ELI DE SOUZA

DR. CAMPOS MARQUES

DR. MILANI DE MOURA

DR. CONCHITA TONIOLO

DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,80 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



com alimentação e pousada aos servidores que, devidamente autorizados pela Presidência deste Tribunal, se deslocarem de sua sede, a serviço da Justiça, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de julho de 1997.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

Simbologia/Níveis

Valores para Ressarcimento

DAS-1 a DAS-5 Níveis D1 a F11

R\$ 99,00

01-C a 03-C Níveis C1 a C11

R\$ 83,36

Demais níveis

R\$ 78,15

PORTARIA N.º 1407

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43506/97, resolve

I-INSTAURAR

syndicate. a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

os Bachareis ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, FRANCIS FAYAD PORTES ALVES e EDMA COQUEMALA, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item supra.

Curitiba, 16 de julho de 1997.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 1408

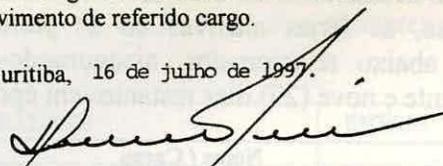
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53458/97, resolve

DESIGNAR

o Bacharel ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA, Assessor Jurídico F3, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 06 de maio do ano em curso, as funções do cargo de Secretário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, até o provimento de referido cargo.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

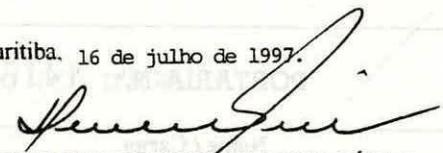
PORTARIA N.º 1409

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31769/97, resolve

REVOGAR

a partir de 25 de abril do ano em curso, as Portarias 491/96 e 458/97, referente à designação dos servidores **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL** e **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA**, para prestarem serviços junto ao Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital, no período noturno.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

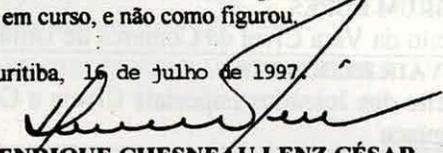
PORTARIA N.º 1410

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36916/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 1179, de 04 de junho de 1997, referente a **JACIR BARON**, a fim de que passe a constar que a lotação no Gabinete do Desembargador **GIL TROTA TELLES**, é a partir de 09 de maio do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1411

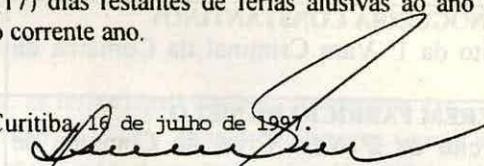
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57301/97, resolve

AUTORIZAR

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Assessor Jurídico

F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretária do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, a usufruir os dezessete (17) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 21 de julho do corrente ano.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

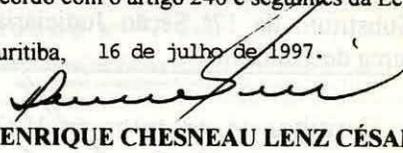
PORTARIA N.º 1412

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49587/97, resolve

CONCEDER

a **SILVANA CRISTINA BITTENCOURT**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 e seguintes da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

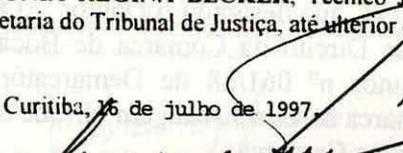
PORTARIA N.º 1413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51845/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada, **SONIA REGINA BECKER**, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1414

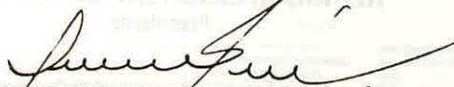
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48728/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel	15	12/06/97
SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava	03	18/06/97
JURANDYR REIS JUNIOR Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina	02	11/06/97
SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava	01	23/06/97
FABIANA LEONEL AYRES Juíza Substituta da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda	04	24/06/97
SAYONARA SEDANO Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco	01	24/06/97
PEDRO LUIS SANSON CORAT Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama	05	27/06/97
EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO Juiz de Direito da Comarca de Mallet	01	01/07/97
ADRIANA PAIVA Juíza de Direito da Comarca de Imbituva	01	23/06/97
JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	01	27/06/97

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

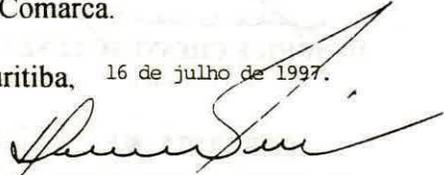
PORTARIA N.º 1415

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28554/97, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 484/97, que designou o Doutor **ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT**, Juiz de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul, para funcionar nos autos n.º 061/88 de Demarcatória c/c outras, em trâmite pela Comarca de Cerro Azul, em virtude da assunção do Juiz de Direito da mesma Comarca.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1416

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35920/97, resolve

INTERROMPER

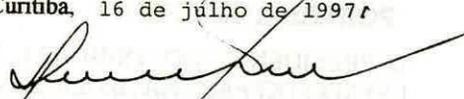
por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Nome / Cargo
LOURIVAL PEDRO CHEMIM Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina
PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha
MARCELO GOBBO DALLA DÉA Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu
PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA Juíza de Direito da Comarca de Curiúva
JOSÉ EUDENI MAGALHÃES Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo Largo
MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara
VALMIR ZAIAS COSECHEN Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas
DELICIO MIRANDA DA ROCHA Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Arapongas
FABIO HAICK DALLA VECCHIA Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina
ROBERTO PORTUGAL BACELLAR Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba

PORTARIA N.º 1416

Nome / Cargo
HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá
PAULO CÉZAR BELLIO Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba
MARIA LAURA ALVIM SARMENTO Juíza de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz
LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu
JOÃO ANTONIO DEMARCHI Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina
ELISABETH KHATER Juíza de Direito da Comarca de Loanda
GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra
CESAR AUGUSTO BOCHNIA Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra
RODRIGO BRUM LOPES Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória
ANTONIO IVAIR REINALDIN Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu
ADEMIR RIBEIRO RICHTER Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaira

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1417

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32589/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 2º período de 1997, dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Nome / Cargo	partir de	dias restantes
ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo	03/07/97	29
TELMO ZAIONS ZAINKO Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti	03/07/97	29
ROBERTO ANTONIO MASSARO Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Paranaguá	04/07/97	28

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1418

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37879/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, restante de férias:

NOME / CARGO	n.º dias	período/ano	a partir de
PAULO ROBERTO VASCONCELOS Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	28	1º 1994	26/05/97
JURANDYR REIS JUNIOR Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina	18	2º 1996	14/06/97
FERNANDO FERREIRA DE MORAES Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	29	2º 1996	16/06/97
THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES Juiza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	29	2º 1996	15/09/97

Curitiba, 16 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

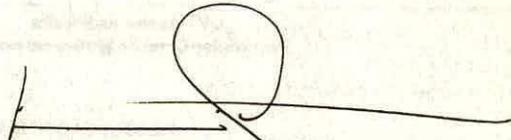
ORDEM DE SERVIÇO N. 327/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57457/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 14, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Gildo Antônio de Souza**, matrícula n. 5455, Agente de Serviços Gerais nível A-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 258/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 17 (dezesete) dias restantes.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

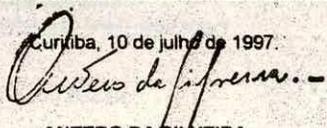
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 894/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal n.º 4081 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 42/88:

NOME	CARGO	R.G. N.º	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
GILBERTO GIACOMIA	Procurador de Justiça	3.278.916-0	001420/97	15/08/97	20,00%
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA	Procurador de Justiça	0.816.133-2	001428/97	23/08/97	30,00%
LUIZ FERNANDO F. DELÁZARI	Prom. Just. entr. intermediária	4.682.245-5	001423/97	24/11/98	5,00%
MARCIA R. R. DE M. DOS ANJOS	Prom. Just. entr. intermediária	5.781.111-1	001419/97	17/08/97	10,00%
MARCO ANTONIO CORRÊA DE SA	Prom. Just. entr. final	6.023.350-0	001422/97	10/07/97	10,00%
PAULO R. LIMA DOS SANTOS	Procurador de Justiça	634.125-0	001427/97	28/08/97	25,00%
SILVIO COUTO NETO	Prom. Just. entr. final	3.838.188-5	001428/97	19/08/97	10,00%
TARCILA SANTOS TEIXEIRA	Prom. Substituta	5.176.040-9	001421/97	06/01/97	5,00%

Curitiba, 10 de julho de 1997.

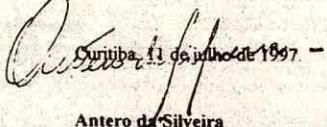

ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO N.º 0896

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n.º 3246/97-PGJ, resolve

CONCEDER

a Promotora de Justiça LÚCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH as férias relativas ao 2º período de 1997, escaladas pela Resolução n.º 0690/97, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de agosto do fluente.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

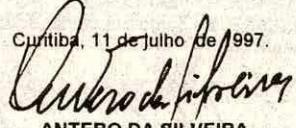
RESOLUÇÃO N.º 0900

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

a servidora ROSA AKIKO MATSUMOTO, R.G. n.º 508.911/PR., para substituir o Promotor de Justiça, Doutor RONALDO LUIZ BAGGIO, no cargo em comissão de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 1º a 30 de julho do fluente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1997.

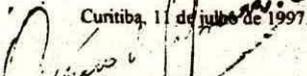

ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0911

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 3464/96-PGJ, 3686/96-PGJ, 4440/96-PGJ, 5321/96-PGJ, 5340/96-PGJ e 0552/96-PGJ/Subsede, resolve

ASSEGURAR

aos Promotores de Justiça MAURO MUSSAK MONTEIRO, PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, MARCOS ANTONIO DE SOUZA, SAMIR BAROUKI e PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

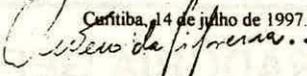
Curitiba, 11 de julho de 1997.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0912

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3260/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça CÁSSIO ROBERTO CHASTALO a se afastar do País durante as suas férias regulamentares, referentes ao 2º período de 1997.

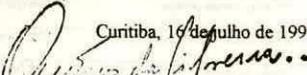
Curitiba, 14 de julho de 1997.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0913

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3311/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA 12(doze) dias das férias relativas ao 2º período de 1997, escaladas pela Resolução nº 0690/97, para serem usufruídas no período de 04 a 15 de agosto do fluente, ficando os 18 (dezoito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

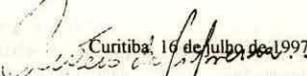
Curitiba, 16 de julho de 1997.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0914

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3243/97-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça CRISTINA MARIA SUTER CORREIA DA SILVA as férias relativas ao 1º período de 1997, escaladas pela Resolução nº 1421/96, para serem usufruídas a partir de 1º de agosto do fluente.

Curitiba, 16 de julho de 1997.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

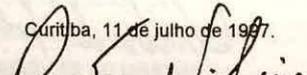
RESOLUÇÃO Nº 0915

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

I - o servidor ALBERI JÚNIOR PIRES, RG. nº 4.694.420-8/PR., para substituir o servidor PAULO ROBERTO SILVA LARA, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 2-C, durante suas férias, no período de 07 a 20 de julho do fluente ano.

II - o servidor JORLEI DA ROCHA MARCONDES, RG. nº 3.993.751-4/PR., para substituir o servidor ALBERI JÚNIOR PIRES, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 3-C, no período de 07 a 20 de julho do fluente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1997.

 ANTERO DA SILVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0916

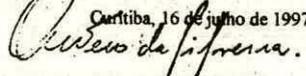
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

I - CASSAR

16 (desesseis) dias das férias relativas ao 2º período de 1997, do Promotor de Justiça LUCÍLIO DE HELD JÚNIOR, a partir de 16 de julho, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para atuar junto às 5ª e 9ª Varas Criminais e às 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri, da comarca de CURITIBA, no período de 16 a 31 de julho do fluente, ficando, em consequência, alterada, em parte, a Resolução 668/97.

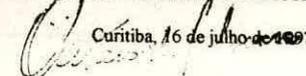
Curitiba, 16 de julho de 1997.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0917

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 003258/97-PGJ, resolve

CONCEDER

em prorrogação, 09 (nove) dias de licença à Promotora de Justiça MÍRIAM DE FREITAS SANTOS para tratamento de sua saúde, no período de 02 a 10 de julho do fluente, ficando, em consequência, interrompidas suas férias relativas ao 2º período de 1997, de 02 a 10 de julho, assegurando-lhe o direito de fruição destes dias para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 16 de julho de 1997.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0918

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

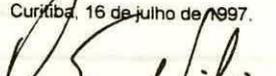
Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, com poderes para elaborar e expedir editais e cartas-convite, ficando, em consequência, revogadas as Resoluções nº 837 de 22/07/96 e nº 798 de 13/06/97.

- EDNA MARIA MOURA DA SILVA, Presidente;
- RONIE RICARDO HALICK, secretário;
- ANA REGINA PELLANDA FUCK, membro;
- ISMÊNIO CASTRO BRAGA JUNIOR, membro;
- HENRIQUE TERNIOWICZ, membro;
- MARCOS ANTONIO BORILLE, suplente;
- CLÁUDIA KLEINA FERNANDES DA SILVA, suplente;
- RICARDO BUENO NUNES, suplente;
- FABIANE VARGAS BUENO, suplente.

§ 1º - Na ausência ou impedimento da Presidente e/ou do secretário, a substituição dar-se-á automaticamente por um dos membros, considerada a ordem do rol constante deste artigo.

§ 2º - Em caso de ausência ou impedimento de algum membro, a substituição dar-se-á por um dos suplentes, considerada a ordem do rol constante deste artigo.

Art. 2º - A ausência ou impedimento devem ser comunicadas ao Diretor-Geral por quem presidir a sessão de julgamento, através de ofício, devendo ser juntada cópia nos autos do respectivo processo licitatório.

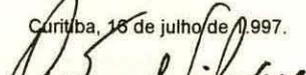
Curitiba, 16 de julho de 1997.

 ANTERO DA SILVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça,
 em exercício

- ATO Nº 092/97 -

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 1429/97-Subsede/PJG, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, RG. nº 3.909.243-3/PR, do cargo de Auxiliar Técnico, do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 14 de julho de 1997.

Curitiba, 16 de julho de 1997.

 = ANTERO DA SILVEIRA =
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 110

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve **CONCEDER**, em favor dos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	Nº	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
ELIZABETH HAGE THOMÉ KRAUSE	Técnico Superior	10	1.848.570	19/06/97	001425/97	15,00%
ROSITA BRESSAN BRUSSO FEYH	Auxiliar Técnico	4	1.523.744-9	30/06/97	001424/97	5,00%

Curitiba, 10 de julho de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

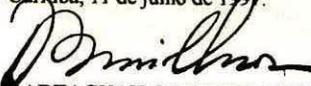
PORTARIA Nº 0111

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 001350/97-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora **ELIZABETH HAGE THOMÉ KRAUSE**, RG. nº 1.848.570-2, Técnico Superior, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 24 de junho de 1992 a 23 de junho de 1997, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 11 de julho de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

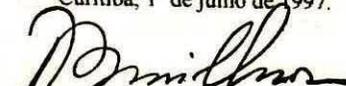
PORTARIA Nº 0112

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 001381/97-PGJ/SUBSEDE, resolve

CONCEDER

à servidora **JEANE MARIA SCHILIPAKE**, RG Nº 3.461.680-9/PR, Auxiliar Técnico, noventa (90) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída a partir de 1º de julho de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 1º de julho de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

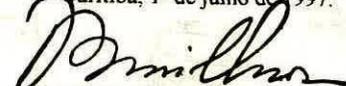
PORTARIA Nº 0113

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 002771/97-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora **MARILU AGUIRRE DA SILVA**, RG Nº 3.289.836-0/PR, Técnico Superior, trinta (30) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 12 de fevereiro de 1990 a 11 de fevereiro de 1995, para ser usufruída a partir de 1º de julho de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 1º de julho de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

- JUSTIÇA GRATUITA -

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE FELICIA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, filha de Maria Aparecida de Lara.

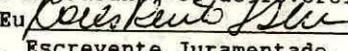
O Exmo. Sr. Dr. **JORCI MACHADO CAMARGO**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente **FELICIA MARIA DA SILVA**; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº002626/96 de DIVORCIO JUDICIAL; em que é requerente: **BENEDITO OLIVEIRA DA SILVA**; e requerido: **FELICIA MARIA DA SILVA**; tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que o requerente casou-se com a requerida em 24.05.58, sob o regime de comunhão total de bens; que o casal não possui bens a serem partilhados; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido; que o requerente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.

DESPACHO: Cite-se por edital com prazo e formalidades legais. Em, 04.02.97 (a.) **JORCI MACHADO CAMARGO**, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de **FELICIA MARIA DA SILVA**.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 1.997.

Eu , Carlos Renato Loyola e Silva, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.


JUIZ DE DIREITO -
 P- 8146
 F- 
 PARA-

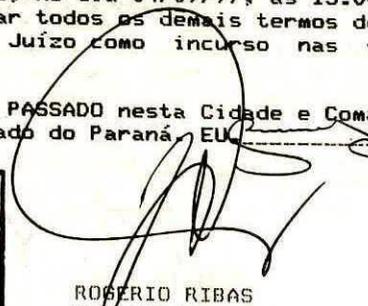
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
 COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU DUCACIL CARLOS JUSTINO
 PRAZO DE CINCO(05) DIAS.-

REF: 9300061402
 AÇÃO PENAL: Nº 046/94

AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.-

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu **DUCACIL CARLOS JUSTINO**, filho de **OSMARIM JUSTINO** e **NEUSA SIQUEIRA JUSTINO**, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 04/07/97, às 13:00, para aud:suspensão - e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo TOXICO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 11 de julho de 1997, Estado do Paraná. EU  Escrivã. o subscrevi.

P- 8141
 F- 
 PARA-

ROBERIO RIBAS
 JUIZ DE DIREITO

Roseli T. Alvim Escrivã